



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quinta-feira, 2 de abril de 2020

Ano VIII - Edição nº 00192 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Rua Navio Negroiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.cmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3C734FF181190872B0807C169455D7AD

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO - ALCIONE DE SANTANA LIMA - ME
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - DISP 08-2020 - ALCIONE DE SANTANA LIMA.
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - DISP 09-2020 - ANDRESON DE MOURA PEREIRA.

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outro



Estado da Bahia Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº08/2020 - DISP.
CONTRATO nº: 08/2020

Objeto: Prestação de serviços de provedor de internet para a Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu no período de 02/03/2020 a 31/12/2020.

Contratante: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU.

Contratado: ALCIONE DE SANTANA LIMA - ME – CNPJ: 22.930.279/0001-45

Valor Global: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em 10(dez) parcelas de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 2.001 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

Período de Vigência: 10 (dez) meses contados a partir da data de assinatura.

Regência Legal: Leis 8.666/93 e alterações.

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 02 de março de 2020.

JURACI HENRIQUE DE SANTANA
VEREADOR PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da pessoa física abaixo identificada e nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10/2020

CONTRATO: 08/2020

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

Contratado: ALCIONE DE SANTANA LIMA - ME – CNPJ: 22.930.279/0001-45

Valor Global: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em 10(dez) parcelas de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais).

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

Período de Vigência: 02/03/2020 a 31/12/2020, contados a partir da data de assinatura.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 2.001 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 02 de março de 2020.

JURACI HENRIQUE DE SANTANA
VEREADOR PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da pessoa física abaixo identificada e nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/2020

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

Contratado: ANDRESON DE MOURA PEREIRA – CPF: 032.805.445-30

Objeto: Prestação de serviços de pintura geral do prédio da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu no período de 06/03/2020 a 20/03/2020.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

Período de Vigência: 06/03/2020 a 20/03/2020, contados a partir da data de assinatura.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$4.000,00 (quatro mil reais), em parcela única.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 2.001 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 06 de março de 2020.

JURACI HENRIQUE DE SANTANA
VEREADOR PRESIDENTE